

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0355, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91, e conforme consta do Processo nº 001.124/94-CLDF,

RESOLVE:

EFETIVAR a cessão da servidora **IZÉLIA SOARES BARBOSA**, matrícula nº 11.763-36, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, nível II, padrão 06, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer função de confiança junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 07 de abril de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no DCL de 08/04/94 e no DCL de 08/12/94).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

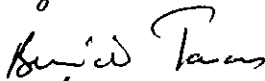
ATO DO PRESIDENTE Nº 0355, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93, da Lei Federal 8.112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270/91, e conforme consta do Processo nº 001.124/94-CLDF,

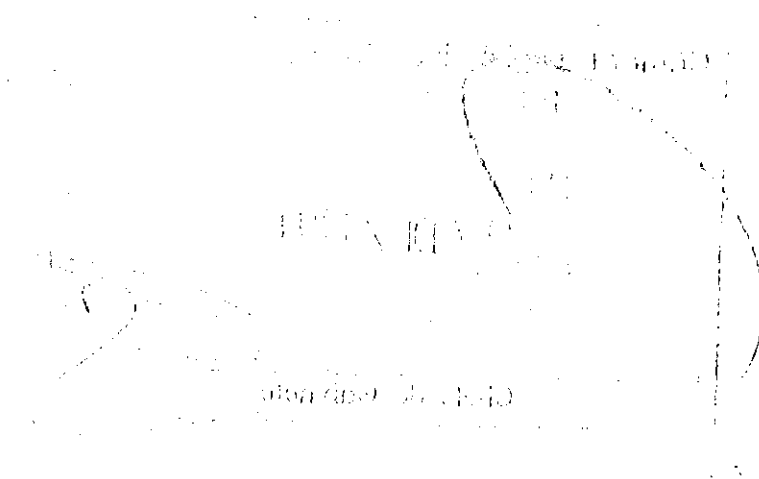
RESOLVE:

EFETIVAR a cessão da servidora **IZÉLIA SOARES BARBOSA**, matrícula 11.763-36, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer função de confiança junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 07 de dezembro de 1994.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no DCL de 08/04/94)





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0355 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990.

R E S O L V E :

Efetivar a cessão da servidora Izélia Soares Barbosa, Auxiliar de Administração, matrícula 11.763-36, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer função de confiança junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 07 de abril de 1994

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 08/04/94